



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**A U T Ó G R A F O N.º 125 /2023.**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do município de Pindamonhangaba o Bloco “Caipiranhas”.**

(Projeto de Lei n° 197/2023, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de festas e comemorações do município de Pindamonhangaba a participação do Bloco “Caipiranhas” para apresentações tanto no centro da cidade como no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Em sua edição principal, o bloco se apresentará durante o Carnaval, podendo ser ampliado para outras datas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

Pindamonhangaba, 14 de novembro de 2023.

Vereador Norberto Moraes  
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal  
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos  
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor  
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela  
2º Secretário



